



COOPERATIVA DE CRÉDITO, INVESTIMENTO E SERVIÇOS FINANCEIROS SICOOB UNI SUDESTE  
CNPJ: 86.389.236/0001-87 – NIRE: 3140000781-4– BCB ID: Z9979737

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
SEMIPRESENCIAL**

São convocados os delegados representando os cooperados na *Cooperativa de Crédito, Investimento e Serviços Financeiros Sicoob Uni Sudeste*, com o nome fantasia de *Sicoob Uni Sudeste*, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 22 de março de 2022 – terça-feira, na modalidade semipresencial, a partir da sede da cooperativa, situada na Rua Vinte e Dois de Maio, nº 57, Centro, Cep nº 36500-060, Ubá (MG), às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. em Assembleia Geral Extraordinária:
  - a) reforma ampla e geral do Estatuto Social (Lei nº 5.764/71, Art. 46, I), destacando-se as seguintes cláusulas de maior relevância: denominação social, subscrição e integralização de capital de ingresso;
  - b) sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes.
- II. em Assembleia Geral Ordinária:
  - a) prestação de contas dos órgãos de administração – 2021 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I);
  - b) resultado financeiro – 2021: destinação e fórmula de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da LC nº 130/2009, Art. 8º);
  - c) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV);
  - d) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único).

**Observações:**

- I. as Assembleias desta convocação, observada a legislação própria, serão realizadas na modalidade semipresencial e no formato adequado à situação de pandemia vivenciada no país, de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias;
- II. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 14.597 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete associados), representados por delegados;
- III. no prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Cooperativa como em seu site eletrônico [www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste) a proposta de Estatuto Social, objeto do item “I” deste edital;
- IV. na forma da legislação vigente, a partir de 12/março/2022, encontrar-se-ão à disposição dos associados na sede ou no site da cooperativa [www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobunisudeste) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis;
- V. as atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente;
- VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Ubá (MG), 7 de março de 2022

---

**Júlio César Ferreira da Silva**  
Presidente do Conselho de Administração